CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 14 de abril de 2023.

Senhores Vereadores:

Pelo presente estamos solicitando apreciação e aprovação do Projeto de Resolução 575/23 para que o Vereador Fernando Ruskowiski Lopes se desloque á Brasília-DF, de 24 a 28 de abril para tratar de assuntos relacionados à duplicação da BR290 e "Pedágio não", além de cumprir agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, a fim de buscar recursos para o nosso município.

Tendo desta forma justificado o presente projeto, solicitamos apreciação e votação do mesmo.

Atenciosamente,

Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 575/2023

AUTORIZA O VEREADOR FERNANDO RUSKOWISKI LOPES A VIAJAR Á BRASÍLIA-DF, DE 24 A 28 DE ABRIL DE 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza o Vereador Fernando Ruskowiski Lopes a viajar á Brasília-DF, de 24 a 28 de abril de 2023, para tratar de assuntos relacionados à duplicação da BR290 e "Pedágio não", além de cumprir agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, a fim de buscar recursos para o nosso município.

Art. 2º A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º O Vereador deverá apresentar relatórios nos termos da **Resolução nº. 427/2013**.

Art. 4º As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em,

Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário